



CONTRATO N.º 116/2024

----- CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO, NA
ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA, À DIVISÃO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, PARA O
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À ENTIDADE MARIA EULÁLIA DA
FONSECA SIMÕES, PELA IMPORTÂNCIA DE 9.625,00 € (NOVE MIL
SEISCENTOS E VINTE E CINCO EUROS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.
506087000, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em exercício,
Dr. Pedro António Vaz Cardoso, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Senhora Maria Eulália da Fonseca Simões, com sede

-----, com o número de identificação civil
-----, sendo que o cartão de cidadão é válido até -----, com o
contribuinte fiscal número ----- e com a declaração de início de atividade de
-----, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente
aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Prestação de serviços para apoio, na área da Ação
Educativa, à Divisão Educação e Juventude, para o Município de Cantanhede".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executada de acordo com a proposta do 2.º
outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno

de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 9.625,00 € (nove mil seiscentos e vinte e cinco euros), isentos de IVA nos termos do artigo 53.º do CIVA, considerando o valor mensal de 875,00 €, também ele isento de IVA.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- O prazo de pagamento do serviço é de uma semana, após receção de cada recibo verde ou documento equivalente, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----



SEXTA

----- A presente prestação de serviços terá a duração de 11 meses, com início a 01 de outubro de 2024 e terminus a 31 de agosto de 2025.-----

SÉTIMA

----- A presente despesa será distribuída pelos anos de 2024 e de 2025, em função do número de meses de vigência do procedimento, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 1, do artigo 6.º, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi também objeto da autorização, favorável à assunção de compromissos plurianuais, dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 15/12/2023. Para o ano em curso, o presente procedimento, tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 010107 - "Pessoal em regime de tarefa ou avença", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número Informação de cabimento RI Concurso 2756/2024, de 25/09/2024, que contempla já o valor da despesa adjudicada para o ano de 2025, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano 2024 - 2.625,00 € (3 meses) e Ano 2025 - 7.000,00 € (8 meses), valores isentos de IVA nos termos do artigo 53.º do CIVA. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 26/09/2024, sob o número Contrato 99/2024/2024, com o número sequencial de compromisso 54133, do Sistema de Normalização Contabilística.-----

OITAVA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é a Senhora ...

... Chefe da Divisão de Educação e Juventude do Município.-----

NONA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos apresentados pela Senhora Maria Eulália da Fonseca Simões, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 26/09/2024, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 25/09/2024, comprovativa de que se encontra regularizada a sua situação contributiva perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 24/09/2024, comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, da Senhora Maria Eulália da Fonseca Simões, emitido em 25/09/2024.-----

----- A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 25/09/2024, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----



CANTANHEDE, 26 de setembro de 2024

O Município de Cantanhede,

Pedro António Vaz Cardoso

A Senhora Maria Eulália da Fonseca Simões,

Maria Eulália da Fonseca Simões

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão